DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Lei Complementar 2
Licitações e Contratos 3
Decisão do Prefeito 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
*** ESTADO DE SÃO PAULO ***
CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240
gabinete@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 40/26 - DE 23 DE JUNHO DE 2026.

LEI COMPLEMENTAR N.º 40/26 - DE 23 DEJUNHO DE 2026.

Dispõe sobre alteração à Lei n.º 003/16 de 18 de março de 2.016, para criação de vagas para o cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, e dá outras providências.

ANTÔNIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1 º – Fica alterado o Artigo 1 º da Lei n.º 003/16 de 18 de março de 2.016, somente em referência a quantidade de vagas, permanecendo inalteradas as demais disposições do Artigo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

QUANTIDADE	CARGO	NIVEL	REF.	VALOR
06	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	00		R$ 3.242,00

ARTIGO 2 º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3 º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, data supramencionada.

ANTÔNIO SIMONATO
= Prefeito Municipal =
Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ANTONIO SIMONATO Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto Municipal nº 090/24:

Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE SOM, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED, com o devido fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e materiais, visando a execução completa dos serviços no período de 26 a 28 de junho de 2026, por ocasião das festividades em comemoração ao 79º Aniversário do Município de Pauliceia/SP – 79º Celebra Pauliceia;

Considerando as necessidades descritas no Ofício da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura;

Considerando as justificativas apresentadas no DFD, e parecer jurídico pela legalidade da dispensa de licitação, que tomo como fundamento;

Considerando a apresentação dos documentos para realização de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa EDGAR SOARES PEREIRA, com CNPJ nº 14.217.536/0001-78, apresentou menor valor;

Considerando que o menor valor apresentado foi de R$ 46.000,00;

Autorizo a contratação da empresa EDGAR SOARES PEREIRA, com CNPJ nº 14.217.536/0001-78, pelo valor de R$ 46.000,00 para execução do supracitado objeto.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Pauliceia, 24 de junho de 2026.

_____

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ANTONIO SIMONATO Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto Municipal nº 090/24:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria ambiental, compreendendo orientação técnica e assessoramento ao setor municipal de meio ambiente, incluindo suporte às ações e diretrizes do Programa Município Verde Azul, apoio à gestão e monitoramento do Aterro Sanitário Municipal, assessoria nas atividades relacionadas à gestão de resíduos sólidos e demais ações ambientais de competência do Município, pelo prazo de 12 (doze) meses;

Considerando as necessidades descritas no Ofício da Coordenadoria Municipal do Meio Ambiente;

Considerando as justificativas apresentadas no DFD, e parecer jurídico pela legalidade da dispensa de licitação, que tomo como fundamento;

Considerando a apresentação dos documentos para realização de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa DANIELA DE LIMA GUIMARÃES PITARELLI – ME – CNPJ nº 15.570.522/0001-04, apresentou menor valor;

Considerando que o menor valor apresentado foi de R$ 3.900,00 mensais;

Autorizo a contratação da empresa DANIELA DE LIMA GUIMARÃES PITARELLI – ME – CNPJ nº 15.570.522/0001-04, pelo valor de R$ 3.900,00 mensais, pelo período de 12 meses, para execução do supracitado objeto.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Pauliceia, 24 de junho de 2026.

_____

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O Município de Paulicéia/SP, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14, torna público, para conhecimento e apresentação de propostas de eventuais interessados, nos termos do art. 45 do Decreto Municipal nº 90/2024, que realizará **aquisição de conjuntos escolares compostos por mesa e cadeira destinados aos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raquiel Jane Miranda, visando atender às necessidades da unidade escolar, referente a Dispensa nº 014/2026 – Processo nº 041/2026.**

A aquisição será precedida de divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com o objetivo de possibilitar a apresentação de propostas adicionais, devendo ser selecionada a proposta economicamente mais vantajosa.

O Termo de Referência estará disponível para consulta e download no sítio oficial do Município: www.pauliceia.sp.gov.br.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacoes@pauliceia.sp.gov.br, do dia 25/06/2026 até as 16:30h do dia 01/07/2026. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Agente de contratação, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00

e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240.

Paulicéia/SP, 24 de junho de 2026 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal.

.....